



26805000019783



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL



Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no PROA: Conforme Cabeçalho.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Alex Cleverton Capeletti – Matrícula 31.618.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de materiais de construção é essencial para atender às demandas de manutenção e reparos nos bens públicos, na execução de obras públicas e na assistência social. Esses materiais também são indispensáveis para a distribuição gratuita a famílias carentes, bem como para a recuperação e prevenção de danos relacionados às mudanças climáticas, como alagamentos e deslizamentos.

A manutenção contínua dos prédios públicos, vias e outras estruturas municipais assegura a preservação do patrimônio público e a segurança dos cidadãos, enquanto a distribuição de materiais auxilia as famílias em situação de vulnerabilidade social a manter condições dignas de moradia. Além disso, a crescente necessidade de adaptar a infraestrutura local para enfrentar fenômenos climáticos extremos reforça a urgência de uma contratação robusta, que viabilize o atendimento ágil e adequado às diversas áreas da administração pública.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estejam devidamente cadastrados e regulares no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP n.º 3, de 2018.

As condições de fornecimento, garantia, assistência técnica, pagamento, amostras, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência conforme regulamento do Decreto Municipal nº 22.389/2023. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 15 dias consecutivos após a data de recebimento da nota de empenho.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Não será admitida a participação de empresas consorciadas:

A participação de consórcios está vedada para este certame. As práticas de mercado para o fornecimento de materiais de construção mostram que empresas individuais possuem a capacidade técnica e econômica para atender ao objeto, sem necessidade de consorciação. A vedação visa assegurar a competitividade do processo, evitando eventuais dificuldades administrativas e garantindo maior eficiência na gestão do contrato.

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação deve ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





26805000019783

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL****5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Após análise de contratações similares realizadas pela Administração Pública Direta e Indireta concluímos que o produto indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 3 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores) conforme quadro abaixo:

Fornecedores
H2W - SOLUCOES LTDA
L'OFFERTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
J H SEBEN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
FERRAGEM ELETROCOR EIRELI
G P A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA
AUTARCIA COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de materiais de construção via **Registro de Preço (SRP)** na modalidade de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério de **Menor Preço por Item**. Esse formato oferece a flexibilidade necessária para atender a uma demanda constante e variável, sendo a forma mais apropriada para suprir as necessidades da administração municipal de forma contínua e eficiente.

Esta contratação está respaldada pelos artigos 82 a 86 da **Lei nº 14.133/2021** e pelo **Decreto Municipal nº 22.531/2023**, que regulamentam a modalidade de Registro de Preços e estabelecem os parâmetros para contratações frequentes e de quantidades variáveis. Dessa forma, o SRP permite o atendimento gradual das necessidades da administração, reduzindo desperdícios e promovendo a economicidade, ao evitar compras de grandes lotes que poderiam se tornar obsoletos ou desnecessários.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



4



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Essa estrutura contratual também oferece vantagens logísticas, possibilitando a entrega conforme a demanda e reduzindo a necessidade de grandes estoques, além de facilitar o planejamento financeiro e administrativo.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A previsão das quantidades a serem contratadas constará também em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Processo 1

Nº	Un.	Produto	Qtde Total
1	TON	60588 - AREIA FINA LAVADA	205
2	SACO	53146 - ARGAMASSA COLANTE AC II	28
3	SACO	50313 - ARGAMASSA COLANTE AC III	225
4	SACO	56726 - ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO TIPO II	38
5	SACO	56721 - ARGAMASSA INDUSTRIAL	424
6	SACO	56720 - CAL HIDRATADA CH II	240
7	TON	61757 - AREIA MÉDIA LAVADA	3.000
9	SACO	56725 - CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO CP IV 32	7.000

Processo 2

Nº	Un.	Produto	Qtde Total
1	TAMBOR	57483 - DESMOLDANTE PARA FÔRMA DE MADEIRA	7
2	TAMBOR	57482 - DESMOLDANTE PARA FÔRMA METÁLICA	3
3	UN	64177 - DOBRADIÇA 1/2" PARA PORTA DE FERRO	50
4	UN	64178 - DOBRADIÇA 3/4" PARA PORTA DE FERRO	65
5	UN	64506 - DOBRADIÇA DE AÇO 3" x 2.1/2"	515
6	UN	66327 - EMENDA PARA FORRO DE PVC BRANCO 6,00 M	100
7	UN	61502 - ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE 500 ML	90
8	ROLO	60638 - MANTA ASFÁLTICA	16
9	UN	69244 - MANTA BIDIM VP50 - COR BRANCA	12
10	UN	69243 - IMPERMEABILIZANTE ELASTOMÉRICO DE	16

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

		SECAGEM RÁPIDA - COR CINZA - 18 L	
11	UN	69052 - LÃ DE ROCHA BASÁLTICA	70
12	UN	53065 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA-RGE/CPFL - 1 MEDIDOR MONOFÁSICO	12
13	UN	52166 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA-RGE/CPFL - 2 MEDIDORES TRIFÁSICOS	2
14	UN	66515 - PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA-RGE/CPFL - 1 MEDIDOR TRIFÁSICO	14
15	CENTO	64181 - PARAFUSO DE AÇO PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO 5/16" x 2.1/2" ROSCA TOTAL	32
16	CENTO	57472 - PARAFUSO DE AÇO PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO 5/16" x 110 MM	8
17	CENTO	66326 - REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO 3,2 MM X 18 MM	31
18	CENTO	62532 - REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO 4,0 MM X 16 MM	30
19	UN	64509 - RODA FORRO DE PVC	1600
20	UN	66115 - TELHA DE AÇO DO TIPO TRAPEZOIDAL TP40 COMPRIMENTO 5.000 MM	150
21	UN	66114 - TELHA DE AÇO ONDULADA COMPRIMENTO 5.000 MM	580
23	UN	64500 - TELHA FIBROCIMENTO 183 CM x 110 CM x 6 MM DE ESPESSURA	90
24	UN	64501 - TELHA FIBROCIMENTO 213 CM x 110 CM x 6 MM DE ESPESSURA	50
25	UN	61520 - TELHA FIBROCIMENTO 244 CM x 110 CM x 6 MM DE ESPESSURA	200
26	UN	69249 - TELHA METÁLICA SANDUÍCHE GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 2 FACES TR40	500
28	UN	58088 - TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 19 CM x 9 CM x 5,7 CM (C x L x A)	112300
29	UN	64388 - TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 20 CM X 10 CM X 5 CM (C X L X A)	45500
30	UN	69248 - COLA EXPANSIVA PUR PRO	15
31	UN	57457 - TAVELA CERÂMICA PARA LAJE PRÉ-MOLDADA 7 CM x 19 CM x 29 CM (A x C x L) - (uso exclusivo da SMH)	6000
32	UN	57796 - VIGOTA DE CONCRETO PARA LAJE PRÉ-MOLDADA COM DIMENSÕES DE 8 CM x 190 CM - (para uso exclusivo da SMH)	1000

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Processo 3

Nº	Un.	Produto	Qtde Total
1	UN	61521 - BARROTE DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 15 CM x 540 CM	1.300
3	UN	69251 - BARROTE DE PINUS TRATADO AUTOCLAVADO PARA ESTRUTURAS EXTERNAS COM 5 CM X 10 CM X 300 CM	70
4	UN	66460 - CAIBRO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 102 CM	4050
5	UN	57494 - CAIBRO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 152 CM	3250
6	UN	57493 - CAIBRO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 225 CM	8.500
9	UN	57495 - CAIBRO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 540 CM	1.500
10	UN	66463 - CEPO PARA ESTRUTURAS DE RESIDÊNCIA (POSTES) COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM x 600 CM DE COMPRIMENTO	1.400
12	UN	57496 - ESPELHO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 10 CM x 340 CM x 2,5 CM DE ESPESSURA	860
13	UN	66465 - ESPELHO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 12 CM x 340 CM x 2,5 CM DE ESPESSURA	860
14	UN	61598 - GUIA DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 12 CM x 540 CM	100
15	UN	61596 - GUIA DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 15 CM x 540 CM	10.000
17	UN	64508 - JANELA BASCULANTE DE FERRO 60 CM x 60 CM (A x L)	10
18	UN	61519 - LISTÃO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 7 CM x 540 CM	8.500
20	UN	64504 - MARCO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 15 CM x 210 CM	30
21	UN	57532 - RODAPÉ TIPO "U" EM MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO DE 4,7 CM x 4,0 CM x 540 CM (L x A x C)	200
22	M2	57490 - ASSOALHO EM MADEIRA DE LEI MACHO/FÊMEA 10 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSURA	750
24	M2	60632 - ASSOALHO EM MADEIRA DE PINUS	8.000

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

		MACHO/FÊMEA 10 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSUR	
26	UN	64503 - GUIA DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 12 CM x 420 CM	40
27	UN	57507 - JANELA COM VIDROS E COM VENEZIANA TIPO GUILHOTINA 100 CM x 100 CM	850
29	ROLO	64430 - LONA PLÁSTICA PRETA 6 M x 100 M (L x C) 150 MICRAS	220
31	UN	57502 - PORTA EXTERNA DE MADEIRA DE LEI MACIÇA 80 CM x 210 CM E 3,5 CM DE ESPESSURA	330
33	M2	57501 - TÁBUA DE MADEIRA DE LEI PARA PAREDE, MACHO/FÊMEA COM 13 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSURA	1800
35	UN	57504 - TÁBUA DE MADEIRA DE PINUS PARA PAREDE, MACHO/FÊMEA COM 14 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSURA	58.000
37	UN	60630 - PORTA INTERNA DE MADEIRA SEMI OCA 60 CM x 210 CM x 3,5 CM ESPESSURA	50
38	M2	61986 - FORRO DE MADEIRA DE LEI 1,0 CM ESPESSURA X 10 CM LARGURA X 540 CM COMPRIMENTO	500

Processo 4

Nº	Un.	Produto	Qtde Total
1	UN	62321 - CAIBRO DE EUCALIPTO 13 X 15 X 540 CM	110
2	UN	57476 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM X 1,10 M X 2,20 M	170
3	UN	59712 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 MM X 1,10 M X 2,20 M	295
4	UN	57477 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO 10 MM X 1,10 M X 2,20 M	20
5	UN	57503 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO 1,8 CM x 110 CM x 220 CM	300
6	UN	69247 - CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 18 MM	140
7	UN	66466 - JANELA SEM VIDROS E COM VENEZIANA TIPO GUILHOTINA 100 CM x 100 CM	5
8	UN	60621 - LISTÃO DE MADEIRA DE ITAÚBA 6,5 CM (LARGURA) X 2,0 CM (ESPESSURA) X 2,70 M (COMPRIMENTO)	50
9	UN	56005 - MADEIRA ROLIÇA DE EUCALIPTO, COMPRIMENTO 4 M, PARA ESCORAMENTO	200

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

10	UN	69252 - MOURÃO DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO DIÂMETRO MÍNIMO 9 CM X 220 CM	220
11	UN	64180 - PRANCHA DE MADEIRA IPE	105
12	UN	62320 - PRANCHÃO DE EUCALIPTO 7 X 20 X 540 CM	410
13	UN	64505 - TÁBUA DE EUCALIPTO 30 CM x 540 CM x 2,5 CM DE ESPESSURA	445
14	UN	66116 - TÁBUA DE MADEIRA DE LEI PARA ASSOALHO EXTERNO TIPO DECK COM 10 CM X 5,40 CM X 2,5 CM DE ESPESSURA	200
15	UN	56002 - TÁBUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 15 CM X 5,40 M	300
16	UN	56003 - TÁBUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 20 CM X 5,40 M	200
17	UN	57474 - TÁBUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 25 CM X 5,40 M	200
18	UN	56004 - TÁBUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 30 CM X 5,40 M	415
19	UN	69250 - TÁBUA DE PINUS TRATADO AUTOCLAVADO PARA ASSOALHO EXTERNO TIPO DECK COM 2,5 CM X 9,5 CM X 300 CM	400

Caso haja a inclusão de novos itens durante a coleta de estimativas, novos processos serão abertos para manter o número máximo de 35 itens por processo, afim de garantir a adequada execução do certame no comprasgov, tendo em vista as limitações deste sistema.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação constará também em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Com base na aquisição desses materiais no ano de 2025, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 6.353.963,12.**

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 47 da lei 123/06.

Conforme disposto no art. 40, inciso V e §2º da lei nº 14.133/21, sempre que possível as compras deverão ser subdivididas visando aproveitar as peculiaridades do mercado e maior economicidade, proporcionando a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Outrossim, os itens pretendidos serão licitados por item, visando maior economicidade à administração e a amplitude da disputa durante o certame licitatório a fim de obter a proposta mais vantajosa.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação pretendida não inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

A relação dos produtos e serviços contemplados no PCA 2026 pode ser conferida em <https://pncp.gov.br/app/pca/88830609000139/2026>.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação visa atender de forma contínua às necessidades de manutenção e de obras públicas, promovendo a conservação e segurança dos bens municipais, além de possibilitar a distribuição de materiais para assistência social. A expectativa é garantir a eficácia na execução de projetos municipais e na resposta a situações de emergência causadas por eventos climáticos.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da formalização do contrato, é necessário que as secretarias requisitantes revisem as estimativas de consumo e a logística de distribuição para assegurar uma gestão eficiente do estoque e da entrega dos materiais.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considerando os impactos ambientais associados à fabricação de materiais de construção, recomenda-se a seleção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e que estejam alinhados aos requisitos ambientais previstos na legislação, visando reduzir o impacto ambiental das atividades municipais.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





26805000019783



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações coletadas, a contratação dos materiais de construção para suprir as necessidades da administração pública de Caxias do Sul é **viável e necessária**, proporcionando a agilidade e a flexibilidade necessárias para atender de forma eficaz às demandas dos setores envolvidos.

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2026.

Alex Cleverton Capeletti – Matr. 31.618
Gerente de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de Compras e de
Licitações - SMRHL

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



11



26805000019783

Nome do documento: ETP GCCP.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ALEX CLEVERTON CAPELETTI

PMCXSUL / SMATI-GCCP / 31618

10/06/2026 11:26:10





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO – COLETAS: 2247/2026

O presente instrumento tem por objetivo justificar a aquisição de aquisição de materias de construção para realização de serviços de manutenção, que serão utilizados nos reparos internos e externos no Centro Administrativo e nos prédios anexo. Modalidade SRP.

I - DO OBJETO: aquisição de materiais de construção para utilização de manutenção e reparos internos e externos no Centro Administrativo e no prédio anexo.

II - QUANTITATIVO: quantitativo referente a manutenção corretiva e ou preventiva. Reformas e adequações de layout que possam ocorrer não são consideradas nesta solicitação.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: os itens estão descritos na tabela abaixo.

IV- ENDEREÇO PARA ENTREGA: Rua Alfredo Chaves, 1333, Bairro Exposição, Caxias do Sul, 2º andar, Setor de Manutenção. Contato: 54-3218 6005, ou 54-3218-6000 ramal 8796, Com: Anilto Turella da Costa, Luis Felipe Maurer ou Adriano Pereira dos Santos. Horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.

Código GRP	Item	Quantidade	Justificativa
59712	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 MM X 1,10 M X 2,20 M: a) dimensões de 18 mm x 1,10 m x 2,20 m; b) à prova d'água; c) material resinado, com cola fenólica e filme plástico; d) regularidade de forma e dimensões; e) ausência de empenamento, rachaduras e falhas; f) material seco e isento de umidade.	20	Para manutenções corretiva e preventiva nos locais de atendimento por esta equipe.

Caxias do Sul, 18 de Fevereiro de 2026.

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





26805000019783



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

Fernanda Silvestri,
Diretora Administrativa.

Anilto Turella da Costa,
Gerência de Suporte em Energias e Manutenção

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





26805000019783

Nome do documento: Fornecimento de materias hidraulicos - Justificativas SMATI Col 2247.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
FERNANDA SILVESTRI	PMCXSUL / SMATI-DA / 20436	19/03/2026 11:13:38
GREGORA FORTUNA DOS PASSOS	PMCXSUL / SMATI-GAB / 36517	19/03/2026 13:14:50
ANILTO TURELLA DA COSTA	PMCXSUL / SMATI-GSEM / 26769	19/03/2026 14:13:49





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda nos atendimentos do Serviço Social, justifica-se o encaminhamento da presente licitação que tem por objeto a aquisição de materiais de construção, e insumos para reformas ainda referente às situações de calamidades/incêndios ocorridos em diversos locais do Município de Caxias do Sul, também há necessidade de viabilizar manutenções, reformas, remoções, construções de residências bem como doações dos referidos materiais.

Considerando que um dos problemas de necessário enfrentamento no âmbito de políticas públicas no país é a falta de moradia digna e com condições mínimas de habitabilidade.

Secretaria Municipal da Habitação Endereço para entrega:

Rua Angelo Agostini nº 189 – Bairro Pioneiro

Pessoa responsável pelo recebimento: **Juarez Dalzotto ou Rudimar**

Horário para entrega: **das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30**

Telefone: 3901-1278 ou 7530

Caxias do Sul, 24 de março de 2026.

Sílvio Daniel da Silva
Secretário Municipal da Habitação

Ciente:

Juarez Dalzotto
Matr.: 32.103

Rua Alfredo Chaves , 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020-460 - Caxias do Sul/RS
Fone: 0xx54 3218-1000 – www.caxias.rs.gov.br – e-mail smh@caxias.rs.gov.br





26805000019783

Nome do documento: Justificativa SMH.odt

Documento assinado por

SILVIO DANIEL DA SILVA
JUAREZ DALZOTTO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMH-GAB / 37500
PMCXSUL / SMH-GIO / 32103

Data

24/03/2026 13:03:15
24/03/2026 14:58:28





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal de Obras**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Objeto: Fornecimento de materiais de construção (4)

Assunto: Motivo da contratação, quantidades indicadas e local de entrega

Da justificativa:

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras é a responsável pela gestão das políticas públicas relativas à manutenção da infraestrutura básica do Município, as quais contemplam obras e serviços no sistema viário e drenagem pluvial.

Além disso, conforme disposto no regimento interno da Secretaria, a pasta também possui atribuição de realizar a manutenção predial nas edificações que ocupa.

Assim, a SMO executa obras e serviços de forma direta, através dos servidores de seu quadro funcional, com destaque para as seguintes demandas:

- Predial: *revestimentos de argamassa interno/externo em paredes/tetos, confecção de alvenaria de vedação com tijolos e blocos de concreto, instalação de divisória leve em madeira, confecção de estruturas de concreto armado (pilares, vigas, lajes e escadas), manutenção de telhados e coberturas, impermeabilizações em calhas/lajes/marquises, pinturas em paredes e esquadrias em geral, instalações de energia/lógica/telefonias, instalações hidrossanitárias, instalação de corrimões/guarda-corpos/cercamento, etc.*

- *Infraestrutura: redes de drenagem pluvial, poços-de-visita, manutenção de galerias, tampas de concreto armado, envelopamento de tubulações, etc.*

Para viabilizar a modalidade praticada de trabalho, faz-se necessário a aquisição de todos os materiais necessários para a execução das obras, tais como: tábuas, chapas de compensados, escoras de madeira, desmoldantes, espaçadores, pregos, arames, vergalhões, telas soldadas, cimento, argamassa, areia, tijolos, etc.; ficando a cargo do Município a compra periódica destes insumos.

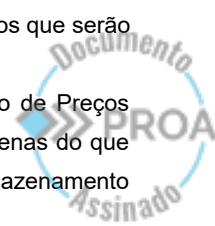
Dos quantitativos indicados:

Pelo fato destes materiais serem aplicados em demandas futuras, as quais são imprevisíveis e desconhecidas neste momento, não sabemos com precisão os quantitativos que serão utilizados nos próximos 12 meses.

Por este motivo, entendemos que a escolha da modalidade de Registro de Preços para o fornecimento dos materiais em epígrafe é a mais indicada, permitindo usufruir apenas do que realmente for necessário, a medida que surgirem as demandas, evitando assim o armazenamento

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA | SMO
Endereço: Rua João Gregório Paniz, 684, Centenário, CEP: 95.045-118, Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3901 1062

Página 1/2





26805000019783



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal de Obras

excessivo e/ou ocioso de insumos, bem como o investimento desnecessário em produtos superestimados na contratação.

Por conseguinte, as quantidades foram estimadas com base no consumo médio de anos anteriores, e também em serviços pendentes de resolução.

Do local de entrega:

Setor de Almoxarifado: rua João Gregório Paniz, 684, bairro Centenário

Horário: 8hs às 11h30 e 13hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Contato/fone: Eduardo Bolson, telefone (54) 3901 1062 – ramal 5034.

Ante o exposto, solicitamos a participação na contratação supra, a fim de que a SMO possua meios para desempenhar satisfatoriamente as atividades a que lhe são incumbidas, mantendo suas edificações e a infraestrutura urbana em boas condições de funcionamento e habitabilidade.

Caxias do Sul, 25 de Março de 2026.

VALTER GUERRA JUNIOR
ENGº CIVIL – MAT. 20318
DIRETORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA | SMO
Endereço: Rua João Gregório Paniz, 684, Centenário, CEP: 95.045-118, Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3901 1062



Página 2/2



26805000019783

Nome do documento: Justificativa SMO - processo 4.pdf

Documento assinado por

VALTER GUERRA JUNIOR
LUCAS RIBEIRO SUZIN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMOSP-DINF / 20318
PMCXSUL / SMOSP-GAB / 36528

Data

25/03/2026 14:58:23
25/03/2026 16:45:15





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Caxias do Sul, 19 de março de 2026.

Justificativa coleta de estimativa n.º 2026/ 2244, 2026/2245, 2026/2246 e 2026/2247.

Em atendimento à solicitação do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Gestão Urbana, apresentamos a justificativa referente à Coleta de Estimativa nº 2026/ 2244, 2026/2245, 2026/2246 e 2026/2247.

A presente solicitação de aquisição de materiais de construção justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade das atividades realizadas nesta unidade.

A aquisição desses materiais é imprescindível para:

- Garantir a segurança dos usuários e colaboradores;
- Manter os espaços em condições adequadas para melhor atendimento à população;
- Assegurar a continuidade das atividades;
- Atender às exigências legais e normativas.

Ressalta-se que parte dos materiais atualmente instalados encontra-se desgastada em razão do tempo de uso.

Dessa forma, a aquisição solicitada constitui medida necessária e urgente para assegurar condições adequadas de funcionamento e segurança.

Destacamos que a quantidade solicitada foi dimensionada com base na diversidade dos locais onde os serviços são executados, nas especificidades de cada ambiente e na demanda necessária para assegurar a continuidade dos atendimentos.

Av. da Vindima nº 1025 - Bairro Exposição CEP 95084-470 – Caxias do Sul – RS

Fone:054 3901.1621





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA**

Local de entrega dos materiais:

ALMOXARIFADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESPORTE E LAZER DA SMGU:

Local de entrega: Rua Ângelo Colombo, nº3195, Bairro Pioneiro, Caxias do Sul/RS-
CEP:95042-100 fone (54) 3901-1238, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30,
de segunda a sexta-feira, em dias úteis, contato Bárbara Schoenardie.

Marta Lacerda Pereira
Diretora PPJ
Secretaria Municipal de Gestão Urban

Av. da Vindima nº 1025 - Bairro Exposição CEP 95084-470 – Caxias do Sul – RS
Fone:054 3901.1621





26805000019783

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMGU.odt

Documento assinado por

RODRIGO WEBER
MARTA LACERDA PEREIRA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMGU / 36524
PMCXSUL / SMGU-DS / 34778

Data

26/03/2026 10:48:34
26/03/2026 16:25:22





26805000019783



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS

Justificamos a necessidade da aquisição de **materiais de construção**, conforme preenchido nas coletas de estimativas **2244, 2245, 2246 e 2247**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade. Os materiais solicitados são destinados, principalmente, ao atendimento das demandas do setor de Sinalização Viária e do Aeroporto Regional Hugo Cantergiani, que exige intervenções frequentes para garantir condições adequadas de operação, segurança e funcionalidade. Adicionalmente, os materiais também atendem às demandas das EPIs Floresta e Imigrante, locais de grande circulação de usuários do transporte coletivo urbano. Nesses espaços, as intervenções são fundamentais para garantir acessibilidade, conforto, segurança e conservação das estruturas utilizadas pela população. De maneira geral, a adesão ao processo licitatório mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços. Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo, na previsão de demandas operacionais e na necessidade de manutenção preventiva e corretiva, visando evitar descontinuidade nos serviços prestados e assegurar a eficiência das ações da Secretaria.

Os materiais deverão ser entregues no endereço:

- a) Rua Moreira César, 1666 - Bairro Pio X. Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- b) Avenida Salgado Filho, 3451 - Bairro Salgado Filho, Caxias do Sul – RS. Aeroporto Regional Hugo Cantergiani.





26805000019783



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

Os responsáveis pelo recebimento das mercadorias serão os servidores: Joel, Lidiane,
Lourenço ou Joelmir.

Atenciosamente,

Elisandro Fiuza
Secretário Municipal de Trânsito,
Transportes e Mobilidade

Caxias do Sul, 26 de março de 2026.





26805000019783

Nome do documento: Justificativa_SMTTM.odt

Documento assinado por

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMTTM-GAB / 36523

Data

27/03/2026 09:05:53





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal da Educação (SMED) de Caxias do Sul é responsável pela manutenção e pelo pleno funcionamento de prédios administrativos. A solicitação de fornecimento de materiais de construção justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção, o reparo e/ou os consertos de portas, janelas, armários, móveis, fechaduras, banheiros, etc. nas unidades escolares e nos prédios administrativos vinculados à SMED.

Considerando que a SMED dispõe de equipe própria de carpintaria/marcenaria, hidráulica, elétrica e auxiliares de infraestrutura para a execução de serviços corretivos, torna-se importante a disponibilidade contínua de materiais específicos, tais como barrotes/listões/caibros/guias/marcos/tábuas de madeira, dobradiças, rebites, espuma expansiva, manta asfáltica, cola PUR e argamassas. Em diversas situações, a equipe de manutenção precisa realizar adaptações, substituições ou instalação de novas portas, consertos de móveis tais como armários, mesas, balcões, etc., fixação de vasos sanitários, pias e/ou cubas, dentre outros pequenos reparos para adequação de espaços às demandas administrativas e pedagógicas das unidades.

A aquisição desses materiais possibilitará maior agilidade no atendimento às demandas das escolas, reduzindo o tempo de resposta em situações emergenciais, promovendo economicidade, eficiência operacional e preservação do patrimônio público.

O local de entrega será no Setor de Almoxarifado e Manutenção da SMED, cito a Rua Luiz Michelon, 1495, CEP 95074-000, telefone (54) 3901-1214. Os responsáveis pelo recebimento são os servidores Alexandre Andrade de Vargas, Tiago Scopel e/ou Lairton Ulisses Fabro. E-mail: manutencao@edu.caxias.rs.gov.br.

Horário de atendimento: 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

Marta Maria Susin Fattori
Secretária Municipal da Educação

Tiago Scopel
Matrícula 21877





26805000019783

Nome do documento: Justificativa SMED.pdf

Documento assinado por

TIAGO SCOPEL
MARTA MARIA SUSIN FATTORI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMED-GMA / 21877
PMCXSUL / SMED-GAB / 36514

Data

31/03/2026 16:54:05
01/04/2026 14:27:34





26805000019783



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa : Fornecimento de materiais de construção

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 16/03/2026

Em relação a coleta 2247/2026 para Fornecimento de materiais de construção para a Secretaria Municipal da Saúde – SMS verifica-se que atualmente a Secretaria possui 50 (cinquenta) Unidades Básicas de Saúde, Centro Especializado de Saúde, Sede Administrativa, Hemocentro, Central de Exames Complementares, Serviços de Saúde Mental, Vigilâncias e demais áreas vinculadas à SMS sendo que em todos os locais pode haver necessidade de manutenção com utilização de materiais de construção.

As quantidades requeridas constam de um mínimo estimado para manutenção do estoque da SMS.

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - SMS, no Almoxarifado, na Rua Alexandre de Antoni, n.º 2661, Bairro Universitário, fone (54) 3901.4400, com Maurício, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





26805000019783

Nome do documento: JUSTIFICATICA_SMS COLETA 2247.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

LUCIANE HELENA MARTINI

PMCXSUL / SMS-GCL / 32474

16/03/2026 10:33:06





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA FINANCEIRA, DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA
Fornecimento de materiais de construção

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Os materiais solicitados na licitação de fornecimento de materiais para construção serão utilizados na manutenção dos diversos espaços públicos sob a responsabilidade da Smel, bens móveis e imóveis e na manutenção dos ginásios, quadras de esporte entre outros.

As quantidades foram estimadas a partir de um levantamento efetuado nos espaços.

2. DO LOCAL DE ENTREGA

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer – Almoxarifado, na Rua Luiz Covolan, n.º 1.560, Bairro Santa Catarina, fone (54) 3211.1255, com Marinês Conte Isoton, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Atenciosamente,

Jemerson da Costa Hoffmann
Superintendente de Planejamento
e Apoio Operacional

Olmir Cadore
Secretário Municipal do Esporte e Lazer

Em 30.03.2026

Rua José Soares de Oliveira, n.º 2.557 - Bairro Pio X - CEP: 95.034-100 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3901-1265





26805000019783

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMEL.pdf

Documento assinado por

JEMERSON DA COSTA HOFFMANN
OLMIR CADORE

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMEL-DPI / 23271
PMCXSUL / SMEL-GAB / 36515

Data

30/03/2026 16:24:43
30/03/2026 16:33:32





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS

Justificativa para as Coletas 2244, 2245, 2246 e 2247

A presente aquisição de materiais de construção, por meio de processo licitatório, justifica-se pela necessidade de atender as demandas contínuas de manutenção, conservação, reparos e melhorias nas estruturas físicas vinculadas à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

A SEMMAS possui diversas unidades e espaços sob sua responsabilidade, os quais demandam manutenção frequente para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança aos servidores e usuários, bem como a preservação do patrimônio público. Dentre esses locais, destacam-se a sede administrativa da secretaria, o Complexo Celeste Gobatto, o Parque Mato Sartori, o Canil Municipal e demais áreas e estruturas administradas pela pasta.

Os materiais de construção serão utilizados em serviços como reparos em alvenaria, manutenção de pisos, calçadas e estruturas, pequenos consertos, adequações em espaços físicos, melhorias em ambientes de trabalho, bem como em outras intervenções necessárias para manter os locais em condições adequadas de uso e conservação.

A aquisição por meio de licitação permitirá a formação de estoque mínimo de materiais essenciais para atendimento das demandas rotineiras e emergenciais, proporcionando maior agilidade na execução de serviços de manutenção, evitando a deterioração das estruturas e prevenindo problemas que possam comprometer a segurança das instalações e das pessoas que frequentam os locais.

Além disso, a realização do processo licitatório está em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo transparência, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação torna-se necessária para assegurar a adequada manutenção das estruturas vinculadas à SEMMAS, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas pela secretaria e para a melhoria das condições dos espaços utilizados pela administração e pela comunidade.

Local de Entrega: SEMMAS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Rua Dom José Baréa, 1501 – Exposição – Fone: (54) 3901.1445

Contato: Cassia Martins – Horário das 8 h às 16 h de segunda a sexta.

Atenciosamente,

Cassia Martins
Gerente de Infraestrutura - SEMMAS

Rua Dom José Baréa, nº 1501 – Bairro Exposição – CEP 95084-100 – Caxias do Sul – RS
Fone/Fax: 54 3901-1445





26805000019783

Nome do documento: Justificativa SEMMAS.odt

Documento assinado por

CASSIA TAIS MARTINS DA CUNHA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SEMMA-GINF / 32706

Data

30/03/2026 12:19:13





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa Nº	013/2026	Data	30/03/2026
Assunto	Coletas 2026/2244, 2245, 2246, 2247 Fornecimento de materiais de construção		
Origem	Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Destino	Cenlic		

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico, além de suas atividades-fim, voltadas ao turismo e desenvolvimento sustentável do município, também possui demandas voltadas a sua manutenção e conservação, bem como dos espaços que ocupa. Por estar em prédio externo ao Centro Administrativo, não possui suporte do setor geral manutenção, dependendo do setor de outra secretaria. Além disso, a sede da secretaria ocupa um Patrimônio Histórico e Cultural, com demandas específicas de manutenção e conservação, sujeitas a fiscalização dos órgãos de patrimônio.

Por essa razão, solicita-se a inclusão na licitação de Fornecimento de materiais de construção, com os itens preenchidos nas coletas 2026/2244, 2026/2245, 2026/2246, 2026/2247, a fim de que possamos possuir materiais disponíveis para eventuais necessidades.

Certos da compreensão das necessidades da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico, encaminhamos a demanda acima.

O local de entrega do objeto será:

Sede Administrativa da Secretária do Turismo e Desenvolvimento Econômico, Rua Feijó Júnior, 1234, São Pelegrino. Favor contatar Marina Monteiro Ceccagno, no horário das 10h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,


Felipe João Gremelmaier

Secretário Municipal do Turismo e Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**

SMASC
Secretaria de
Assistência Social
e Cidadania

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

Em relação à coleta n.º **2026/2247**, para **Fornecimento de materiais de construção**, a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania justifica-se pela necessidade permanente de manutenção, reparos e pequenas adequações estruturais nos diversos prédios e equipamentos públicos vinculados à política de assistência social no Município.

A SMASC/FAS é responsável pela gestão e funcionamento de diversos serviços socioassistenciais, entre eles a Sede Administrativa, o Cadastro Único, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviços de Acolhimento Institucional, como os abrigos Estrela Guia e Sol Nascente, que recebem diariamente servidores, usuários e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a disponibilidade de materiais de construção torna-se indispensável para a realização de reparos emergenciais, manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas desses equipamentos, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento ao público. A manutenção contínua dos espaços utilizados pelos serviços socioassistenciais contribui diretamente para a preservação do patrimônio público e para a qualidade dos serviços ofertados à população.

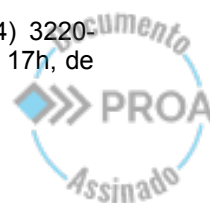
Dessa forma, a participação da SMASC/FAS no presente processo de contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais e a adequada manutenção das unidades socioassistenciais.

As atividades e/ou entrega dos materiais realizar-se-ão nos diversos serviços da FAS, cujos endereços constam abaixo.

- a) **Casa de Acolhimento Institucional/Abrigo Estrela-Guia**, na Rua Professora Maria D'Ávila Pinto, 323, B: Cinquentenário, fone (54) 3220-8700, ramal 2500, com Tassiane, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- b) **Casa de Acolhimento Institucional Sol Nascente**, na Rua Henrique Cantergiani, 148, B: Cinquentenário, fone (54) 3220-8700, ramal 2401, com Elisa, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- c) **Cadastro Único**, na Rua Os Dezoito do Forte, 1222, B: Centro, fone (54) 3220-8700, ramal 1100, com Rafael ou Ben Hur, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- d) **CRAS Norte**, na Rua das Fruteiras, 925, B: Santo Antônio, fone (54) 3220-8700, ramal 1700, com landra, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- e) **CRAS Leste**, na Rua Júlia Gomes, 21, B: Sagrada Família, fone (54) 3220-8700, ramal 1600, com Camila, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- f) **CRAS Oeste**, na Rua Abel Postali, 1767, B: Cidade Nova, fone (54) 3220-8700, ramal 1800, com Vanisse, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- g) **CREAS Norte**, na Rua Pinheiro Machado, 599, B: Centro, fone (54) 3220-8700, ramal 2200, com Melisa, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul - RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br





26805000019783



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

SMASC
Secretaria de
Assistência Social
e Cidadania

- h) **CREAS Pop Rua**, na Avenida Pedro Mocelin, 421 B, ao lado do CREAS Sul, B: Cinquentenário, fone (54) 3220-8700, ramal 2102, com Samara, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- i) **CRAS Sul**, na Rua Laudelino Ribeiro, 157, B: Bom Pastor, fone (54) 3220-8700, ramal 1900, com Franciele, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- j) **CRAS Centro**, na Rua Dr. Montauray, 1015, B: Centro, fone (54) 3220-8700, ramal 1500, com Sharon, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- k) **CRAS Sudeste**, na Rua Nadyr Antônio Antonioli, 21, B: Planalto, fone (54) 3220-8700, ramal 2000, com Lilian, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- l) **SCFV Laços da Amizade – Pioneiro**, na Rua Darcy Salvador, S/N, B: Pioneiro, fone (54) 3220-8700, ramal 1301, com Adriana, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- m) **SCFV Cruzeiro do Sol**, na Rua João Bisol, 133, B: Cruzeiro, fone (54) 3220-8700, ramal 1200, com Grasiela, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- n) **Sede Administrativa** da SMASC, na Rua Os Dezoito do Forte, 423, B: Nossa Senhora de Lourdes, fone (54) 3220-8700, ramal 1045, com Gabriela ou Elias, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- o) **CREAS Sul**, na Avenida Pedro Mocelin, 421 B, ao lado do CREAS Sul, B: Cinquentenário, fone (54) 3220-8700, ramal 2300, com Ana Lúcia, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- p) **SCFV Serrano**, na Avenida Serrano Santo Antônio, 212, B: Santo Antônio, fone (54) 3220-8700, ramal 1400, com Cristina, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Caxias do Sul, em 15 de abril de 2026.

Mauro Trojan
Secretário



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul - RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br





26805000019783

Nome do documento: Justificativa_SMASC_2247.odt

Documento assinado por

Mauro Trojan

Órgão/Grupo/Matrícula

FASCAX / PRE / 578

Data

16/04/2026 10:13:56





26805000019783

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camtaracaxias.rs.gov.br

() Pregão: bens e serviços comuns (Lei 14.133/2021, art. 6, XLI e art. 28);

() Concorrência: bens e serviços especiais e obras e serviços de engenharia (Lei 14.133/2021, art. 6, XXVIII e art. 28);

() Concurso: escolha de trabalho técnico, científico ou artístico (Lei 14.133/2021, art. 6, XXXIX e art. 28);

() Leilão: alienação de bens imóveis ou móveis (Lei 14.133/2021, art. 6, XI e art. 28);

(X) Participação de ata de registro de preços de outro órgão: o órgão gerenciador, durante a fase preparatória do processo licitatório para estabelecimento de ata de registro de preços, deverá realizar procedimento público de intenção de registro de preços (Lei 14.133/2021, art. 86);

() Credenciamento: conforme hipóteses da Lei 14.133/2021 em seu art. 79.

Licitacao:

() Dispensa de licitação pelo baixo valor de obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos (Lei 14.133/2021, art. 75, I);

() Dispensa de licitação pelo baixo valor de outros serviços e compras (Lei 14.133/2021, art. 75, II);

() Dispensa de licitação por ausência de proposta ou propostas com valores acima dos preços de mercado em licitação anterior (Lei 14.133/2021, art. 75, III);

() Inexigibilidade de licitação por serviço prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo (Lei 14.133/2021, art. 74, I);

() Inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico (Lei 14.133/2021, art. 74, II);

() Inexigibilidade de licitação para contratação de seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização (Lei 14.133/2021, art. 74, III);

() Inexigibilidade de licitação para aquisição ou locação de imóvel com localização privilegiada (Lei 14.133/2021, art. 74, V).

Contratação Direta:

2. Forma de contratação:

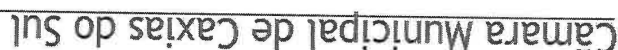
*OBSERVAÇÃO: Em caso de divergências entre o(s) código(s) supracitado(s) e o requerido neste DFD, prevalece este.

Código e/ou Classe/Grupo CATMAT/CATSER	Descrição
Classes: 5610, 5340, 5650, 5620 e 5510.	Fornecimento de materiais de construção.

1. Código CATMAT/CATSER e descrição qualitativa genérica do(s) objeto(s):

- Nome do solicitante: Odília Uez.
- Cargo / Função: Chefe do Setor de Serviços Gerais.
- Setor: Setor de Serviços Gerais.
- E-mail: ouez@camaracaxias.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camara-caxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

ITEM	COD. GRP	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
60588		AREIA FINA LAVADA: a) isenta de impurezas e/ou material orgânico; b) densidade = 1.500 kg/m³; c) baixo teor de umidade; d) atender NBR 7211.	TON	5		
53146		ARGAMASSA COLANTE AC II: a) composição: cimento Portland, agregados minerais classificados e aditivos especiais não-tóxicos; b) aplicação: assentamento de revestimentos cerâmicos, pisos e paredes, externas e internas; c) não apresentar sinais de empedramento; d) não possuir embalagem danificada e/ou úmida; e) apresentar na embalagem o selo da Associação Brasileira de Argamassa Industrial; f) atender a NBR 14.081; g) atender as normas da ABNT; h) apresentação: saco de 20 kg.	SACO	10		

4. Quantidade(s) e preço(s) do(s) item(ns) – material ou serviço – que compõe o objeto a ser contratado, conforme catálogo GRP:

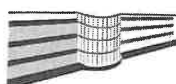
A adesão da Câmara Municipal de Caxias do Sul a um processo licitatório em fase preparatória, realizado pelo Município, que tem por objeto o fornecimento de materiais elétricos e de iluminação via sistema de registro de preços justifica-se por uma plétora de razões. Assim, procedamos de modo a destacar os diferentes aspectos que motivam esta participação:

a) Do ponto de vista operacional, a adesão a um processo realizado por outro ente facilita os trabalhos administrativos que tratam acerca de licitações e contratações deste órgão, uma vez que são poucos os servidores alocados nestas funções;

b) A imprevisibilidade da necessidade de itens da natureza contemplada no fornecimento em questão, muitas vezes, provoca a realização de dispensas de urgência, o que pode afetar o planejamento de compras e logística dos trabalhos de manutenção da Casa;

c) O procedimento auxiliar de registro de preços mantém fixos, por pelo menos 12 (doze) meses, os valores dos itens, o que resulta em maior economia nas aquisições, bem como não compromete este órgão com a execução total dos quantitativos por ele estimado.

3. Justificativa da necessidade:



Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

50313	ARGAMASSA COLANTE AC III:	a) tipo: cimento Portland, agregados minerais e aditivos; b) local indicado: multiuso (ACIII); c) uso indicado: assenta peças cerâmicas, porcelanatos e pastilhas de porcelana, em pisos, paredes, fachadas, residências, comerciais e industriais; d) apresentação do produto: em sacos de 20 kg; e) deve atender as normas vigentes.	SACO	10		
56726	TIPO II: ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO a) para assentamento de revestimentos cerâmicos internos e externos; b) colorido (a definir); c) resistência a compressão >=10 MPa; d) resistência a flexão >=3 MPa; e) absorção de água <=0,30 g/cm²; f) não apresentar sinais de empedramento; g) não possuir embalagem danificada e/ou umida; h) apresentar na embalagem o selo da Associação Brasileira de Argamassa Industrial; i) atender a NBR 14.992; j) atender as normas da ABNT; k) apresentação: saco de 5 kg.	SACO	10			
56721	ARGAMASSA INDUSTRIAL: a) para assentamento de blocos de concreto e tijolos cerâmicos; b) classe P4; c) não apresentar sinais de empedramento; d) não possuir embalagem danificada e/ou umida; e) apresentar na embalagem o selo da Associação Brasileira de Argamassa Industrial; f) atender a NBR 13.281; g) atender as normas da ABNT; h) apresentação: saco de 20 kg.	SACO	10			
56720	CAL HIDRATADA CH II: a) não possuir embalagem danificada e/ou umida; b) atender a NBR 7177. c) apresentação: saco de 20 kg.	SACO	10			
61757	AREIA MÉDIA LAVADA: a) isenta de impurezas e/ou material orgânico, torrões de argila ou minerais friáveis e outras impurezas como óleos e graxas; b) densidade = 1.700 kg/m³; c) baixo teor de umidade; d) atender NBR 7211.	TON	5			



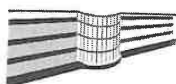
Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

56725	CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO CP IV 32: a) não apresentar sinais de empedramento; b) não possuir embalagem danificada e/ou úmida; c) possuir na embalagem o selo da Associação Brasileira de Cimento Portland - ABCP, a sigla e a classe correspondente; d) atender a ABNT NBR 16697; e) apresentação: saco de 50 kg.	SACO	50		
71124	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE CIMENTÍCIA POLIMÉRICA (BICOMPONENTE): a) consumo: mínimo de 3,0 a 4,0 kg/m²; b) indicação: impermeabilização de superfícies de concreto e alvenaria sujeitas à umidade ou infiltração, tais como subsolos, rampas subterrâneas, fundações, poços de elevador, reservatórios, caixas d'água, paredes de contenção e outras estruturas enterradas; c) composição: sistema bicomponente constituído por base cimentícia com agregados minerais selecionados e aditivos poliméricos, formando revestimento impermeável de alta aderência ao substrato; d) cura inicial: aproximadamente 24 horas, podendo variar conforme condições ambientais; e) resistência: pressão positiva e negativa de água após cura completa; f) embalagens: balde de 18 kg.	BALDE	10		
61983	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA: a) apresentação: embalagem com 1 litro.	LITRO	10		
57483	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA: a) agente desmoldante de origem vegetal ou mineral; b) emulsão oleosa em estado aquoso; c) densidade: 0,85 a 1,05 g/cm³; d) pH maior que 7; e) rendimento: superior a 3.000 m² de formas; f) ausência de resíduos gordurosos ou manchas no concreto após o uso; g) aplicação em formas de madeira, facilitando a desforma das estruturas de concreto; h) apresentação: tambor de 200 Litros.	TAMBOR	10		



Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.cammaracaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

57482		TAMBOR	10			METÁLICA: a) agente desmoldante de origem vegetal ou mineral; b) emulsão oleosa em estado aquoso; c) densidade: 0,80 a 1,00 g/cm³; d) pH maior que 7; e) rendimento: superior a 7.000 m² de formas; f) ausência de resíduos gordurosos ou manchas no concreto após o uso; g) aplicação em formas metálicas, facilitando a desforma das estruturas de concreto; h) apresentação: tambor de 200 Litros.					
64177			UN	50		DOBRADIÇA 1/2" PARA PORTA DE FERRO: a) dobradiça gonzo 1/2" pino fixo.					
64178			UN	50		DOBRADIÇA 3/4" PARA PORTA DE FERRO: a) dobradiça gonzo 3/4 pino fixo.					
64506			UN	50		DOBRADIÇA DE AÇO 3" x 2.1/2": a) com acabamento zincado; b) fixada com 3 parafusos em cada lado (6 furos); c) com pino reversível; d) deverá atender as normas técnicas vigentes.					
66327			UN	50		EMENDA PARA FORRO DE PVC BRANCO 6,00 M: a) fabricado em PVC na cor branca; b) dimensões: b.1) largura entre 3 a 10 cm; b.2) comprimento 6,00 m; c) acabamento: textura liso; d) encaixe tipo macho-fêmea; e) regularidade de forma e dimensões; f) ausência de rachaduras, falhas, manchas e arranhões; g) resistência total a umidade; h) imune a cupins, fungos e corrosão; i) material sem propagação ao fogo e gotas incandescentes.					
61502			UN	50		ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO MONOCOMPONENTE: a) cor areia; b) com fungicida; c) tempo de cura total: no máximo 24 horas; e) apresentação: tubos de 500 ml.					
60638			ROLO	5		MANTA ASFALTICA: a) espessura: 4 mm; b) rendimento: 10 m²; c) dimensões aproximadas: 90 cm x 10 m; d) alta adesividade em diversas superfícies; e) alta reflexão dos raios UV; f) fácil aplicação; g) alta durabilidade; h) condições de aplicação: h.1) temperatura do substrato: mínimo 20°C e máximo 50°C; h.2) temperatura ambiente da fita asfáltica para aplicação: mínimo 20°C.					



Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camara-caxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

69244	UN	5	MANTA BIDIM VP50 - COR BRANCA: a) em rolo com 20 m ² ; b) para impermeabilização de telhados.		
69243	UN	6	IMPERMEABILIZANTE ELASTOMÉRICO DE SECAGEM RÁPIDA - COR CINZA - 18 L: a) para aplicação em lajes e telhados com ou sem trânsito; b) para lajes em concreto armado, telhas em fibrocimento, telhas cerâmicas, telhas metálicas, rufos, pingadeiras, algebras e etc; c) base de dispersão aquosa, latex natural, isento de metais pesados; d) deve atender a norma NBR 13321-2008; e) elasticidade mínima de 650%, com 90% de memória de recuperação; f) não inflamável e atóxico; g) antidegradante, antiálgas, antifúngico e antiestático; h) rendimento aproximado: paredes e telhas metálicas: 0,6 kg por m ² ; i) referência: Elastimper.		
69052	UN	6	LA DE ROCHA BASALTICA: a) utilizado para isolamentos termoaústicos; b) deve ser incombustível e não causar danos ao meio ambiente; c) placa de 0,60 m x 1,20 m, com espessura de 50 mm.		
64181	CENTO	6	PARAFUSO DE AÇO PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO 5/16" x 2,1/2" ROSCA TOTAL: a) acabamento zincado; b) deverá estar montado com bucha e arruela; c) deverá atender as normas técnicas vigentes; d) apresentação: embalagem com 100 unidades.		
57472	CENTO	6	PARAFUSO DE AÇO PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO 5/16" x 110 MM: a) acabamento zincado; b) comprimento mínimo da rosca: 50 mm; c) deverá estar montado com bucha e arruela; d) deverá atender as normas técnicas vigentes; e) apresentação: embalagem com 100 unidades.		
66326	CENTO	6	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO 3,2 MM X 18 MM: a) corpo de alumínio e mandril de aço carbono zincado.		
62532	CENTO	6	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO 4,0 MM X 16 MM: a) corpo de alumínio e mandril de aço carbono zincado.		



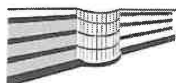
Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe vidas"

61520	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO 244 CM x 110 a) composição: cimento reforçado com CM x 6 MM DE ESPESSURA; b) isenta de amianto; fio sintético; c) tipo ondulada; c.1) dimensões da onda: 177 mm x 51 mm + e (C x A);		
64501	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO 213 CM x 110 a) composição: cimento reforçado com CM x 6 MM DE ESPESSURA; b) isenta de amianto; fio sintético; c) tipo ondulada; c.1) dimensões da onda: 177 mm x 51 mm + e (C x A); d) deverá atender as normas técnicas vigentes.		
64500	UN	100	TELHA FIBROCIMENTO 183 CM x 110 a) composição: cimento reforçado com CM x 6 MM DE ESPESSURA; b) isenta de amianto; fio sintético; c) tipo ondulada; c.1) dimensões da onda: 177 mm x 51 mm + e (C x A); d) deverá atender as normas técnicas vigentes.		
66114	UN	100	TELHA DE AÇO ONDULADA a) telha de aço com revestimento de liga alumínio-zinco-silício; b) dimensões aproximadas: b.1) espessura: 0,50 mm; b.2) largura: 1.100 mm; b.3) comprimento: 5.000 mm; c) peso aproximado: de 4,20 a 4,80 kg/m; d) pré-pintada.		
66115	UN	100	TELHA DE AÇO DO TIPO TRAPEZOIDAL TP40 COMPRIAMENTO 5.000 MM; a) telha de aço com revestimento de liga alumínio-zinco-silício; b) dimensões aproximadas: b.1) espessura: 0,50 mm; b.2) largura: 1.050 mm; b.3) comprimento: 5.000 mm; c) peso aproximado: de 4,20 a 4,80 kg/m; d) pré-pintada.		
64509	UN	100	RODA FORRO DE PVC; a) cor branca; b) espessura nominal mínima de 7 mm; c) largura nominal mínima 100 mm; d) deverá atender as normas técnicas vigentes; e) antichama (auto extingüível); f) apresentação: barras de 6 metros.		



Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

64388	UN	100	TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 20 CM X 10 CM X 5 CM (C X L X A): a) fabricado em argila e queimado a elevadas temperaturas; b) resistência a compressão mínima de 4 MPa; c) índice de absorção de água: na faixa entre 8% a 25%; d) tolerância dimensional: ± 3 mm; e) regularidade de forma e dimensões; f) arestas vivas e cantos resistentes; g) acabamento uniforme (produz som metálico quando percutido com martelo); g) atender as normas técnicas vigentes.
58088	UN	100	TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 19 CM X 9 CM X 5,7 CM (C X L X A): a) categoria "C" de resistência; b) resistência a compressão mínima de 4 MPa; c) índice de absorção de água: na faixa entre 10% a 20%; d) tolerância dimensional: ± 3 mm; e) regularidade de forma e dimensões; f) arestas vivas e cantos resistentes; g) acabamento uniforme (produz som metálico quando percutido com martelo); g) atender NBR 7170/83.
69249	UN	100	TELHA METÁLICA SANDUÍCHE GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 2 FACES TR40: a) telha de aço galvanizado 0,43; b) placa de EPS - poliestireno; c) metálica termoacústica; d) tipo: trapezoidal 2 faces TR40; e) tipo calha: onda alta; f) 100% impermeável; g) dimensões da peça: 104 cm x 300 cm (larg. x comp) 30 mm (espessura); h) composição telha inferior x placa de EPS 30 mm x telha superior; i) prontas para montar e fixar através de parafusos (não é necessário colar); j) produzida em aço galvanizado 0,43 mm, alta resistência à corrosão atmosférica; k) beleza estética elevada, refletividade ao calor, o que gera maior conforto térmico; l) resistência à oxidação em temperaturas elevadas placa de EPS - poliestireno; m) material com excelente poder de isolamento térmico, devido à grande quantidade de células fechadas e cheias de ar em seu interior, excelente desempenho térmico.



Câmara Municipal de Caxias do Sul

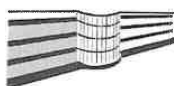




26805000019783

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

71123	UN	100	ALTURA DE 3,00 M: a) base mínima de 10 x 10 cm; b) altura/reita: 2,60 metros; c) altura/curva: 0,40 centímetros; d) estrutura armada em aço CA60; e) não serão admitidas peças com defeitos ou falhas; f) deverá atender as normas vigentes.		
57796	UN	100	PRÉ- MOLDA DA COM DIMENSÕES DE 8 CM x 190 CM: a) concreto bem-curado, bem adensado e sem fissuras; b) não serão admitidas peças com defeitos ou falhas; c) deverá atender as normas técnicas vigentes.		
57457	UN	100	TAVELA CERÂMICA PARA LAJE PRÉ-MOLDADA 7 CM x 19 CM x 29 CM (A x C x L): a) categoria "C" de resistência; b) resistência a compressão mínima de 4 MPa; c) índice de absorção de água: na faixa entre 10% a 20%; d) tolerância dimensional: ± 3 mm; e) regularidade de forma e dimensões; f) cozimento uniforme (produz som arestas vivas e cantos resistentes); g) dimensões mínimas: 7 cm x 19 cm x 29 cm (A x C x L); h) deverá atender as normas técnicas vigentes.		
69248	UN	50	COLA EXPANSIVA PUR PRO: a) aparência (visual): líquido baixa viscosidade; b) cor: âmbar; c) viscosidade a 20°C: 6.500 a 8.500 mPas; d) composição: políuretano reativo; e) tempo de cura total: 24 horas; f) temperatura de aplicação: + 5 a 35° C; g) temperatura de serviço: - 40 a 90° C; h) apresentação: embalagem 500 g; i) indicação: colagens de alta resistência em madeiras; j) resistente à umidade e produtos químicos.		



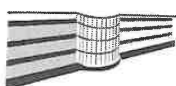
Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.cammaracaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

71201			BALDE	50			COLA ADESIVA PARA PISO VINILICO - 18 L: a) aplica à base de água. b) para uso em áreas internas. c) rendimento de 300 a 400 g/m². d) tempo de espera de 10 a 20 minutos. e) para colagem de pisos vinílicos em manta, régua ou placa (LVT).
71140			ROLO	100			COLA ADESIVA PARA PISO VINILICO - 18 L: a) aplica à base de água. b) para uso em áreas internas. c) rendimento de 300 a 400 g/m². d) tempo de espera de 10 a 20 minutos. e) para colagem de pisos vinílicos em manta, régua ou placa (LVT).
56723			UN	100			PISO VINILICO EM MANTA - 1,2 MM: a) composição: resina de polímero de vinila (PVC), plastificantes, cargas minerais, pigmentos e aditivos estabilizantes; b) características: revestimento vinílico flexível em manta, indicado para pisos internos, de fácil limpeza e manutenção; c) dimensões: espessura 1,2 mm, largura 2,00 m, fornecido em rolos de 35 m de comprimento (70 m² por rolo); d) deve apresentar boa estabilidade dimensional e baixa absorção de água; e) aplicação mediante colagem com adesivo acrílico para piso vinílico sobre contrapiso regularizado.
70946			PEÇA	100			PISO TÁTIL PARA CALÇADA: a) em pedra de argamassa; b) dimensões (A x L x P) 40 x 40 x 6 cm; c) resistência de 35 mpa; d) tipos: d.1) alerta (bolinhas): utilizado para sinalizar perigos, obstáculos, mudanças de direção ou desníveis como rampas e escadas; d.2) direcional (linhas): utilizado para guiar o caminho em áreas amplas onde não há outros pontos de referência; d) deve atender a NBR 16537.



Câmara Municipal de Caxias do Sul





26805000019783

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camracaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

59513		UN	100	TELHA FIBROCIMENTO 213 CM x 50 CM x 4 MM DE ESPESSURA: a) composição: cimento reforçado com fio sintético; b) isenta de amianto; c) tipo ondulada; c.1) dimensões da onda: 75 mm x 20 mm + e (C x A); d) deverá atender as normas técnicas vigentes.				
61522		UN	100	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 110 CM x 6 MM: a) inclinação mínima: 15°; b) largura mínima: 30 cm; c) composição: cimento reforçado com fio sintético; d) isenta de amianto; e) tipo ondulada; e.1) dimensões da onda: 177 mm x 51 mm + e (C x A).				
57954		M2	100	PESADA, ALTO TRÁFEGO, PEI IV OU SUPERIOR, DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 30 CM FORRO DE PVC 10 CM x 540 CM x 0,8 CM (L x C x E): a) cor branca; b) espessura mínima de 0,8 cm; c) antichama (auto extingüível); d) atender as normas técnicas vigentes.				
64507		M2	100	FORRO DE PVC 10 CM x 540 CM x 0,8 CM (L x C x E): a) cor branca; b) espessura mínima de 0,8 cm; c) antichama (auto extingüível); d) atender as normas técnicas vigentes.				
57441		UN	100	CANTONEIRA INTERNA PARA RODA FORRO 90° (uso exclusivo da SMH) a) cor branca; b) em PVC; c) não serão admitidas peças com defeitos ou falhas; d) deverá atender as normas técnicas vigentes.				
57456		UN	100	PEDRA DE ALICERCE EM ARENITO 11 CM x 25 CM x 45 CM: a) variação dimensional máxima: 2,00 cm; b) isenta de falhas ou defeitos que comprometam a durabilidade, resistência ou aparência do produto.				
61521		UN	100	BARROTE DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 15 CM x 540 CM: a) 3ª categoria; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.				



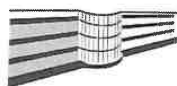
Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218-1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

57494	UN	100	a) 3ª categoria; PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 152 CM; CAIBRO DE MADEIRA DE LEI OU a) regularidade de forma e dimensões; b) ausência de rachaduras; c) encurvamento, torcimento, fendilhados, arqueamento, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.
66460	UN	100	a) 3ª categoria; PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 102 CM; CAIBRO DE MADEIRA DE LEI OU a) regularidade de forma e dimensões; b) ausência de rachaduras; c) encurvamento, torcimento, fendilhados, arqueamento, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.
69251	UN	100	a) tratamento autoclave com CM; EXTERNAS COM 5 CM X 10 CM X 300 arênio (CCA), conforme NBR 6232; b) regularidade de formas e dimensões; c) não serão admitidos defeitos nas peças (teor de umidade, rachaduras, encurvamento, torcimento, fendilhados, arqueamento, etc...), exceto quando respeitadas os limites e tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência e/ou aparência; d) o tratamento específico deverá atender as normas técnicas vigentes; e) dimensões: 5 cm x 10 cm x 300 cm.



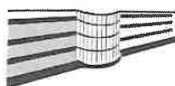
Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfrede Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camara-caxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

57496	UN	100	ESPELHO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 10 CM x 340 CM x 2,5 CM DE ESPESURA: a) 3ª categoria; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.
66463	UN	100	RESIDÊNCIA (POSTES) COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 20 CM x 600 CM DE COMPRIMENTO: a) tratamento autoclave com preservativos à base de cobre, cromo e arsênio (CCA), conforme NBR 6232; b) regularidade de forma e dimensões; c) não serão admitidos defeitos nas peças (teor de umidade, rachaduras, encanoamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc.), exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; d) o tratamento específico deverá atender as normas técnicas vigentes.
57495	UN	100	CAIRO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 540 CM: a) 3ª categoria; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.
57493	UN	100	CAIRO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 5 CM x 5 CM x 225 CM: a) 3ª categoria; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.



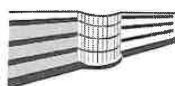
Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camara-caxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

66465	ESPELHO DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 12 CM x 340 CM x 2,5 CM DE ESPESSURA: a) 3ª categoria; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, emcurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.	UN	100		
61598	GUIA DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 12 CM x 540 CM: a) 3ª categoria; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, emcurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.	UN	100		
61596	GUIA DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 15 CM x 540 CM: a) 3ª categoria; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, emcurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.	UN	100		
64508	JANELA BASCULANTE DE FERRO 60 CM x 60 CM (A x L): a) com duas basculas horizontais; b) pintura de fundo antiferrogênico; c) deverá atender as normas vigentes.	UN	100		



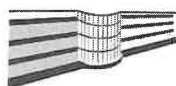
Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camara-caxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe órgãos, doe órgãos"

57490	M2	100	a) 1ª qualidade; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto; largura da peça, desde que todo o lote apresente a mesma dimensão.
57532	UN	100	RODAPE TIPO "U" EM MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO DE 4,7 CM x 4,0 CM x 540 CM (L x A x C); a) com encaixe de 2,2 cm x 1 cm; b) classificação: 3ª categoria; c) não serão admitidos defeitos nas peças (teor de umidade, rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc), exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; d) não será aceito madeira de eucalipto.
64504	UN	100	PINHEIRO 2,5 CM x 15 CM x 210 CM; a) 3ª categoria; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.
61519	UN	100	PINHEIRO 2,5 CM x 7 CM x 540 CM; a) 3ª categoria; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.



Câmara Municipal de Caxias do Sul





26805000019783

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

60632		ASSOLHO EM MADEIRA DE PINUS MACHO/FÊMEA 10 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSURA: a) 1ª qualidade; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos nós mortos, soltos, vazados ou qualquer outro tipo de defeito nas peças, exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) será admitido uma tolerância de ± 1 cm na largura da peça, desde que todo o lote apresente a mesma dimensão.	M2	100		
64503		GUIA DE MADEIRA DE LEI OU PINHEIRO 2,5 CM x 12 CM x 420 CM; a) 3ª categoria; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.	UN			
57507		JANELA COM VIDROS E COM VENEZIANA TIPO GUILHOTINA 100 CM x 100 CM; a) fabricada em madeira de lei; b) com guarnição e ferragem completa instalada; c) vidro liso comum de espessura 3 mm, prontos para instalação (cortados com 5 mm de folga); d) somente serão admitidas peças bem aparelhadas, planas, lixadas, com arestas vivas e superfícies completamente lisas; e) não serão admitidos defeitos nas peças (teor de umidade, rachaduras, encanoamento, torcimento, fendilhados, nós, etc), exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto; g) com marco de 8 cm e guarnições em ambos os lados.	UN			
64430		LONA PLÁSTICA PRETA 6 M x 100 M (L x C) 150 MICRAS; a) confeccionada em polietileno de baixa densidade; b) espessura mínima de 150 micras; c) peso mínimo do rolo de 80 kg.	ROLO	5		



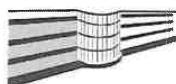
Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camara-caxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

57502	UN	10	PORTA EXTERNA DE MADEIRA DE LEI MACIÇA 80 CM x 210 CM E 3,5 CM DE ESPESSURA: a) com marco de 8 cm e garras em ambos os lados; b) com 3 dobradiças de 3"; c) fechadura com acabamento em inox, montada e completa; d) sem vigia; e) somente serão admitidas peças bem aparelhadas, planas, lisas, com arestas vivas e superfícies completamente lisas; f) ausência de rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc; g) material seco e isento de umidade; exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; h) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; i) não será aceito madeira de eucalipto.	57501	M2	100	TABUA DE MADEIRA DE LEI PARA PAREDE, MACHO/FÊMEA COM 13 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSURA: a) 1ª classe, conforme NBR 9487; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto; g) será admitido uma tolerância de ± 1 cm na largura da peça, desde que todo o lote apresente a mesma dimensão.	57504	UN	100	TABUA DE MADEIRA DE PINUS PARA PAREDE, MACHO/FÊMEA COM 14 CM x 270 CM x 2 CM DE ESPESSURA: a) 1ª qualidade; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) será admitido uma tolerância de ± 1 cm na largura da peça, desde que todo o lote apresente a mesma dimensão.
-------	----	----	---	-------	----	-----	---	-------	----	-----	---



Câmara Municipal de Caxias do Sul

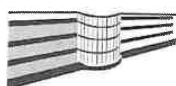




26805000019783

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

60630	UN	10	PORTA INTERNA DE MADEIRA SEMI OCA 60 CM x 210 CM x 3,5 CM ESPESSURA: a) marco 15 cm, guarnições em madeira de lei ambos os lados; b) com ferragens e fechadura de cilindro duplo - montada; c) peças aparelhadas, planas, lixadas, com arestas vivas, superfície completamente lisa; d) sem defeito (teor de umidade, rachaduras, encanoamento, emcurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc); e) serão aceitos tolerâncias respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.
61986	M2	100	FORO DE MADEIRA DE LEI 1,0 CM ESPESSURA X 10 CM LARGURA X 540 CM COMPRIENTO: a) classificação 3ª categoria; b) critérios: não serão admitidos defeitos nas peças (teor de umidade, rachaduras, encanoamento, emcurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc), exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; c) não será aceito madeira de eucalipto; d) quanto à largura da peça será admitido uma tolerância de ± 1 cm, desde que todo o lote apresente a mesma dimensão.
61991	UN	20	PORTA INTERNA DE MADEIRA SEMI OCA 80 CM x 210 CM x 3,5 CM ESPESSURA: a) marco 15 cm, guarnições em madeira de lei ambos os lados; b) com ferragens e fechadura de cilindro duplo - montada; c) peças aparelhadas, planas, lixadas, com arestas vivas, superfície completamente lisa; d) sem defeito (teor de umidade, rachaduras, encanoamento, emcurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc); e) serão aceitos tolerâncias respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) não será aceito madeira de eucalipto.



Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas"

	71184	PORTA EXTERNA EM MADEIRA DE LEI MACIÇA (CUMARU) 144 CM x 310 CM x 4,5 CM DE ESPESSURA: a) marco de 15 cm, garnições em madeira de lei ambos os lados; b) com 4 dobradiças de aço inox 4" x 3" com rolamento (para suportar o peso da madeira); c) com ferragens e fechaduras de cilindro duplo - montada e completa (modelo rolete para puxador); d) com puxador tubular duplo, formato de cilindro, vertical em aço inox de 1,60 m; e) modelo em ripado diagonal (ângulo de 45°), padrão macho e fêmea; f) somente serão admitidas peças bem aparelhadas, planas, lixadas, com arestas vivas e superfícies completamente lisas (Cumaru Extra); g) cor natural da madeira com acabamento em 3 demãos de Stain Impregnante Incolor com Proteção UV (Acetinado/Brilhante); h) ausência de rachaduras, encanamento, fendilhados, nós, etc; i) material seco e isento de umidade, com estirador metálico interno para estabilização da altura; j) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; k) não será aceito madeira de eucalipto ou pinus.	UN	20	
--	-------	---	----	----	--



Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraecaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

71183	UN	20	PORTA INTERNA PADRÃO PCD DE MADEIRA SEMI OCA 80 CM x 210 CM x 3,5 CM ESPESSURA: a) marco de 15 cm e guarnições em madeira de lei em ambos os lados; b) a montagem deve garantir um vão livre de no mínimo 0,80 m de largura e 2,10 m de altura; c) maçanetas tipo alavanca, com comprimento mínimo de 100 mm e extremidade recurvada, instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado; d) fechaduras de acionamento fácil que não exija firmeza, precisão ou torção do pulso; e) puxador horizontal obrigatório no lado interno de sanitários, com comprimento mínimo de 0,40 m, instalado à altura da maçaneta; f) peças aparelhadas, planas, lixadas, com arestas vivas e superfície completamente lisa; g) sem defeitos (teor de umidade, rachaduras, empenamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc); h) inclusão de revestimento resistente a impactos (chapa de proteção) na parte inferior da porta, em ambos os lados, até a altura de 0,40 m a partir do piso acabado; i) não será aceito madeira do tipo eucalipto; j) o conjunto deve atender integralmente aos critérios de acessibilidade da ABNT NBR 9050:2020; k) serão aceitas tolerâncias de até 20 mm nas dimensões dos vãos livres, desde que respeitados os limites das normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência. CAIBRO DE EUCALIPTO 13 X 15 X 540 CM: a) madeira serrada de eucalipto; b) 1º classificação; c) material seco e isento de umidade. d) dimensões: d.1) largura: 15 cm; d.2) altura: 13 cm; d.3) comprimento: 540 cm; e) ausência de empenamento, rachaduras, falhas e nós; f) regularidade de forma e dimensões.	UN	100	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM X 1,10 M X 2,20 M: a) dimensões de 12 mm x 1,10 m x 2,20 m; b) à prova d'água; c) material resinado, com cola fenólica e filme plástico; d) regularidade de forma e dimensões; e) ausência de empenamento, rachaduras e falhas; f) material seco e isento de umidade.	UN	100	
62321									
57476									



Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

66466	UN	20	JANELA SEM VIDROS E COM VENEZIANA TIPO GUILHOTINA 100 CM x 100 CM: a) fabricada em madeira de lei; b) com guarnição e ferragem completa instalada; c) somente serão admitidas peças bem aparelhadas, planas, lixadas, com arestas vivas e superfícies completamente lisas; d) não serão admitidos defeitos nas peças (teor de umidade, rachaduras, torcimento, fendilhados, nós, etc.), exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; e) não será aceito madeira de eucalipto; os lados.
69247	UN	100	CHAPA DE COMPENSADO NAVAL 18 MM: a) fabricado em lâminas de madeira, coladas em sentidos alternados, em números ímpares, com duas capas no mesmo sentido; b) colagem fenólica 100% resistente à água, umidade intensa; c) madeira: pinus de reflorestamento; d) dimensões: 18 mm x 2,44 m x 1,22 m.
57503	UN	100	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO 1,8 CM x 110 CM x 220 CM: a) à prova d'água; b) resinada e fabricada com cola fenólica e filme plástico; c) regularidade de forma e dimensões; d) ausência de rachaduras, encanamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, ondulações, nós, etc.; e) material seco e isento de umidade; f) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitadas os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.
57477	UN	100	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO RESINADO 10 MM X 1,10 M X 2,20 M: a) dimensões de 10 mm x 1,10 m x 2,20 m; b) material resinado, com cola fenólica e capa de virola de primeira linha, cor vermelha; c) regularidade de forma e dimensões; d) ausência de empenamento, rachaduras e falhas; e) material seco e isento de umidade.
59712	UN	100	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADO PLASTIFICADO 18 MM X 1,10 M X 2,20 M: a) dimensões de 18 mm x 1,10 m x 2,20 m; b) à prova d'água; c) material resinado, com cola fenólica e filme plástico; d) regularidade de forma e dimensões; e) ausência de empenamento, rachaduras e falhas; f) material seco e isento de umidade.



Câmara Municipal de Caxias do Sul

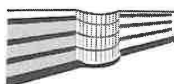


60621	UN	100	LISTÃO DE MADEIRA DE ITAUBA 6,5 CM (LARGURA) X 2,0 CM (ESPESSURA) X 2,70 M (COMPRIMENTO); a) regularidade de forma e dimensões; b) ausência de rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc; c) material seco e isento de umidade; d) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.	64180	UN	100	PRANCHAS DE MADEIRA IPE: a) medidas: 30 cm x 4 cm x 3,00 m (L x A x C); b) não pode ser pinus, eucalipto e pinheiro; c) de primeira qualidade; d) regularidade de forma e dimensões; e) ausência de rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc; f) material seco e isento de umidade; g) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.
56005	UN	10	MOURÃO DE EUCALIPTO AUTOCALVADO a) madeira: eucalipto autoclavado; b) dimensões: diâmetro mínimo 9 cm x 220 cm; c) durabilidade natural; c.1) madeira moderadamente resistente a fungos apodrecedores; c.2) madeira moderadamente resistente a brocas marinhas; c.3) madeira resistente a cupins-demadeira-seca (IBAMA, 1997a; SUDAM/PT, 1981); d) tratamento autoclave com preservativos a base de cobre, cromo e arsênio (CCA), conforme NBR 6232; e) regularidade de formas e dimensões; f) não serão admitidos defeitos nas peças (teor de umidade, rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc...), exceto quando forem respeitados os limites e tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência e/ou aparência; g) o tratamento específico deverá atender as normas técnicas vigentes.	69252	UN	10	MOURÃO DE EUCALIPTO AUTOCALVADO a) madeira: eucalipto autoclavado; b) dimensões: diâmetro mínimo 9 cm x 220 cm; c) durabilidade natural; c.1) madeira moderadamente resistente a fungos apodrecedores; c.2) madeira moderadamente resistente a brocas marinhas; c.3) madeira resistente a cupins-demadeira-seca (IBAMA, 1997a; SUDAM/PT, 1981); d) tratamento autoclave com preservativos a base de cobre, cromo e arsênio (CCA), conforme NBR 6232; e) regularidade de formas e dimensões; f) não serão admitidos defeitos nas peças (teor de umidade, rachaduras, encanoamento, fendilhados, nós, etc...), exceto quando forem respeitados os limites e tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência e/ou aparência; g) o tratamento específico deverá atender as normas técnicas vigentes.
56005	UN	10	MADERA ROLIÇA DE EUCALIPTO, COMPRIMENTO 4 M, PARA ESCORAMENTO; a) diâmetro de 12 a 15 cm; b) comprimento 4 metros; c) 1ª classificação; d) sem tratamento preservativo; e) material seco e sem umidade; f) ausência de nós e rachaduras.	56005	UN	10	MADERA ROLIÇA DE EUCALIPTO, COMPRIMENTO 4 M, PARA ESCORAMENTO; a) diâmetro de 12 a 15 cm; b) comprimento 4 metros; c) 1ª classificação; d) sem tratamento preservativo; e) material seco e sem umidade; f) ausência de nós e rachaduras.



Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

62320		UN	10			PRANCHÃO DE EUCALIPTO 7 X 20 X 540 CM; a) madeira serrada de eucalipto; b) 1ª classificação; c) material seco e isento de umidade; d) dimensões: d.1) largura: 20 cm; d.2) espessura: 7 cm; d.3) comprimento: 540 cm; e) ausência de empenamento, rachaduras, falhas e nós; f) regularidade de forma e dimensões.
64505		UN	10			TABUA DE EUCALIPTO 30 CM X 540 CM X 2,5 CM DE ESPESSURA; a) 1ª qualidade; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.
66116		UN	10			TABUA DE MADEIRA DE LEI PARA ASSOLHO EXTERNO TIPO DECK COM 10 CM X 5,40 CM X 2,5 CM DE ESPESSURA; a) 1ª qualidade; b) regularidade de forma e dimensões; c) ausência de rachaduras, encanamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc; d) material seco e isento de umidade; e) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência; f) será admitido uma tolerância de ±1 cm na largura da peça, desde que todo o lote apresente a mesma dimensão.
56002		UN	10			TABUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 15 CM X 5,40 M; a) madeira serrada; b) dimensões de 2,5 cm x 15 cm x 5,40 m; c) 1ª classificação; d) regularidade de forma e dimensões; e) ausência de empenamento, rachaduras e falhas; f) material seco e isento de umidade; g) admissível alguns nós firmes e isolados com diâmetro inferior a 40 mm.
56003		UN	10			TABUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 20 CM X 5,40 M; a) madeira serrada; b) dimensões de 2,5 cm x 20 cm x 5,40 m; c) 1ª classificação; d) regularidade de forma e dimensões; e) ausência de empenamento, rachaduras e falhas; f) material seco e isento de umidade; g) admissível alguns nós firmes e isolados com diâmetro inferior a 40 mm.



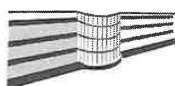
Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camara-caxias.rs.gov.br
 "Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

57474	UN	10	TÁBUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 25 CM X 5,40 M: a) madeira serrada; b) dimensões de 2,5 cm x 25 cm x 5,40 m; c) 1ª classificação; d) regularidade de forma e dimensões; e) ausência de empenamento, rachaduras e falhas; f) material seco e isento de umidade; g) admissível alguns nós firmes e isolados com diâmetro inferior a 40 mm.
56004	UN	10	TÁBUA DE PINUS, SERRADA, BITOLA 2,5 CM X 30 CM X 5,40 M: a) madeira serrada; b) dimensões de 2,5 cm x 30 cm x 5,40 m; c) 1ª classificação; d) regularidade de forma e dimensões; e) ausência de empenamento, rachaduras e falhas; f) material seco e isento de umidade; g) admissível alguns nós firmes e isolados com diâmetro inferior a 40 mm.
69250	UN	10	AUTOCILAVADO PARA ASSOALHO EXTERNO TIPO DECK COM 2,5 CM X 9,5 CM X 300 CM: a) tratamento autoclave com preservativos a base de cobre, cromo e arsênio (CCA), conforme NBR 6232; b) regularidade de formas e dimensões; c) não serão admitidos defeitos nas peças (teor de umidade, rachaduras, encañoamento, fendilhados, nós, etc...), exceto quando forem respeitados os limites e tolerâncias estabelecidas em normas específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência e/ou aparência; d) o tratamento específico deverá atender as normas técnicas vigentes; e) dimensões: 2,5 cm x 9,5 cm x 300 cm.
71175	UN	10	LISTÃO DE MADEIRA DE IPE 6,5 CM X 4 CM X 3,00 M (L x A x C): a) medidas: 6,5 cm x 4 cm x 3,00 m (Largura x Altura x Comprimento); b) não pode ser pinus, eucalipto e pinheiro; c) de primeira qualidade; d) regularidade de forma e dimensões; e) ausência de rachaduras, encañoamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc; f) material seco e isento de umidade; g) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em norma específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.



Câmara Municipal de Caxias do Sul





Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camtaracaxias.rs.gov.br
 "Doze órgãos, doze sangueis: saíve vidas"

(X) Estudo Técnico Preliminar (ETP) () Análise de riscos
() Projeto Básico (X) Termo de Referência (TR)
() Projeto Executivo

8. Este processo de contratação está insuado com:

() sim
(X) não, pois, no momento, não há plano de contratações anual.

7. Previsão da contratação no PCA:

Não se aplica ao presente processo.

6. Razão da escolha do contratado (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

Conforme o que foi argumentando acerca da estimativa dos preços dos itens que compõe essa contratação, segue-se *ipso facto* que não é possível justificar o dispêndio de valores concretos. Ainda assim, tendo em vista o que foi sustentado acerca da necessidade dessa adesão, tem-se que é imperioso para a Câmara Municipal de Caxias do Sul ter um mecanismo mais ágil e eficiente de aquisição de materiais abrangidos pelo escopo desta contratação.

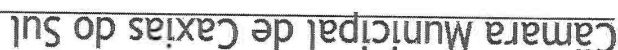
Uma vez tendo aderido a esta licitação, esta Casa não necessitará realizar dispensas para itens por ela contemplados o que, dado que mecanismos de contratação direta não selecionam, na maioria das vezes, o menor preço de mercado – a despeito da sua legalidade e instrumentos de organização disponíveis, torna esta aquisição mais econômica e em maior conformidade com os princípios e mecanismos recomendados pela Nova Lei de Licitações e Contratos de 2021.

5. Justificativa do valor gasto na contratação:

As quantidades aqui descritas foram estimas pelo pessoal responsável pela manutenção predial da Câmara Municipal de Caxias do Sul, em virtude do seu conhecimento acerca das demandas dessa natureza na Casa Legislativa Caxiense.

Em se tratando de participação a um processo de sistema de registro de preços em fase preparatória – conforme divulgação de intenção de registro de preços pelo ente responsável, não é possível, ainda, de serem descritos os preços estimados para cada um dos itens, já que a organização – a cargo do órgão gerenciador da futura ata – ainda não iniciou, dado que esta depende dos quantitativos informados por todos os órgãos participantes.

71177	UN	10	LISTÃO DE MADEIRA DE IPE 8 CM X 5 CM X 3,00 M (L x A x C): a) medidas: 8 cm x 5 cm x 3,00 m (Largura x Altura x Comprimento); b) não pode ser pinus, eucalipto e pinheiro; c) de primeira qualidade; d) regularidade de forma e dimensões; (e) ausência de rachaduras, encanoamento, encurvamento, arqueamento, torcimento, fendilhados, nós, etc. f) material seco e isento de umidade; (g) não serão admitidos defeitos nas peças, exceto quando forem respeitados os limites e/ou tolerâncias estabelecidas em norma específicas vigentes e que não comprometam sua durabilidade, resistência ou aparência.	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO





26805000019783

Rua Alfredo Chaves, 1.323 - CEP 95020-460 - Caxias do Sul-RS - Fone/Fax: (54) 3218.1600 - www.camaraacaxias.rs.gov.br
"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas"

Serviços Gerais
Responsável pelo DFD
Odilia Uez - Matr. 104

[Assinatura]

Caxias do Sul, 31/03/2026.

Os documentos acima existem ou existirão, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência em elaboração pelo órgão de origem do processo de registro de preços (Prefeitura de Caxias do Sul), mas os mesmos, no momento, ainda não foram publicados.

(X) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).
() certidão/atestado de que o serviço prestado o é feito por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo (Lei 14.133/2021, art. 74, I).
() atestados de capacidade técnica (Lei 14.133/2021, art. 67, § 5º).
(X) pesquisa de preços (Lei 14.133/2021, art. 72, VII).

13. Instruem este processo, além dos documentos previstos no item 9:

financeiro@camaraacaxias.rs.gov.br

12. E-mail ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal:

O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Caxias do Sul, no Setor de Patrimônio e Almoxarifado, na Rua Alfredo Chaves, n.º 1.323, Bairro Exposição, fone (54) 3218-1665, com Josmar Cesar Guizzo, no horário das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h, de segunda-feira a sexta-feira, em dias úteis e mediante agendamento prévio.

11. Local e data estimada de entrega/execução do objeto:

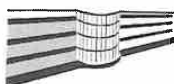
Os valores da despesa prevista com esta contratação terão como origem a dotação 01.01.01.031.0018.2001 3.3.90.30.00.00.00 1500.0000000 (Material de consumo). O pagamento, por sua vez, se dará conforme condições estipuladas pelo órgão que declarou publicamente a intenção do registro de preços (Prefeitura de Caxias do Sul).

10. Dotação orçamentária e pagamento (informações e condições):

Conforme o que foi dito no tópico anterior, essa justificativa, por consequência, não cabe a este órgão.

9. Justificativa de não elaboração de algum(ns) documento(s) anterior(es):

Os documentos acima existem, mas sua elaboração é de responsabilidade unicamente do órgão que declarou publicamente a intenção do registro de preços (Prefeitura de Caxias do Sul) e os mesmos, no momento, ainda não foram publicados.



Câmara Municipal de Caxias do Sul

